



PROCESSO Nº 1395/17

PROTOCOLO Nº 14.177.217-1

PARECER CEE/CEMEP Nº 579/17

APROVADO EM 07/11/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2663/17 - Sued/Seed, de 11/10/17, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 18/07/16, de interesse do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, que solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida República Argentina, nº 2376, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 1792/13, de 15/04/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 02/05/13 a 02/05/18.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar por meio da Resolução Secretarial nº 696/06, de 07/03/06, obteve o reconhecimento do curso pela Resolução Secretarial nº 1426/09, de 24/04/09, e sua renovação mediante a Resolução Secretarial nº 5769/12, de 24/09/12, com base no Parecer CEE/CEB nº 690/12, de 31/08/12, pelo prazo de cinco anos, no período de 01/01/12 a 31/12/16.



PROCESSO N° 1395/17

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEB n° 690/12, de 31/08/12.

Matriz Curricular (fl. 514)

Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO EFMP											
Município: CURITIBA											
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
Forma: INTEGRADA						Implantação gradativa a partir do ano: 2010					
Turno: NOITE						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas					
Módulo: 40						Organização: Seriada					
DISCIPLINA		SÉRIES								hora/aula	hora
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	ANÁLISES E PROJETOS							2	2	160	133
2	ARTE	2								80	67
3	BANCO DE DADOS							1	1	80	67
4	BIOLOGIA			2		2				160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	267
6	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	267
7	FÍSICA	2		2		2				240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES	1	1							80	67
9	GEOGRAFIA					2		2		160	133
10	HISTÓRIA			2		2		2		240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	1							80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB					1	2	2	1	240	200
13	LEM - INGLÊS	2		2		2				240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2		2		2		2		320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	1	2	1	2					240	200
16	MATEMÁTICA	2		2		2				240	200
17	QUÍMICA	2		2						160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS							2	2	160	133
19	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	267
20	SUORTE TÉCNICO			1	1	1	1			160	133
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333

Edlaine Regina Triani
Direção
Res. 741/2016 DOE 8863-24/03/2016

Raquel Kobarg
Secretária
Res. 2630/16 DOE 9737-11/07/2016

Edlaine Regina Triani
Direção
Res. 741/2016 - DOE 8863-24/03/2016

Raquel Kobarg
Secretária
Res. 2630/16
RG. 3.585.131-3



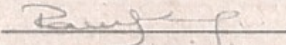
PROCESSO N° 1395/17

Matriz Curricular (fl. 515)

Instituição de Ensino: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO EFMP												
Município: CURITIBA												
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA												
Forma: INTEGRADA												
Implantação gradativa a partir de: 2016												
Tuma: NOITE												
Carga Horária: 4000 horas/aula – 3333 horas												
Organização: Seriada												
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SÉRIES								Hora/aula	Hora
			1º		2º		3º		4º			
			T	P	T	P	T	P	T	P		
1	4445	ANÁLISE E PROJETOS							2	2	160	133,333
2	704	ARTE							2		80	66,6667
3	4443	BANCO DE DADOS					1	1	1	1	160	133,333
4	1001	BIOLOGIA	2		2						160	133,333
5	735	COMPUTAÇÃO GRÁFICA	1	1							80	66,6667
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	2		2		2		2		320	266,667
7	2201	FILOSOFIA	2		2		2		2		320	266,667
8	901	FÍSICA					2		2		160	133,333
9	4492	FUNDAMENTOS E SUPORTE DE COMPUTADORES	1	1	1	2	1	2			320	266,667
10	401	GEOGRAFIA	2		2						160	133,333
11	501	HISTÓRIA	2		2						160	133,333
12	4405	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL	1	2							120	100
13	4441	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB				1	1	1	1	1	240	200
14	1107	LEM – INGLÊS	2		2						160	133,333
15	106	LÍNGUA PORTUGUESA	2		2		2		2		320	266,667
16	4409	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO				1	1	1	1		160	133,333
	1348	LÓGICA COMPUTACIONAL	2								80	66,6667
18	201	MATEMÁTICA				2		2			240	200
19	801	QUÍMICA						2		2	160	133,333
20	4484	REDES							1	2	120	100
21	2301	SOCIOLOGIA	2		2		2		2		320	266,667
TOTAL			25	25	25	25	25	25	4000	3333		


Edilaine Regina Triani
Direção
Res. 741/2016 DOE 9893-24/03/2016

Edilaine Regina Triani
Direção
RES. 741/2016 - DOE 9893-24/03/2016


Raquel Kobarg
Secretária
Res. 2630/16 DOE 9737-11/09/2016

Raquel Kobarg
Secretária
Res. 2630/16
RG. 3.585.131-3



PROCESSO N° 1395/17

Avaliação Interna do Curso (fl. 530 à 533)

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2012					
Turno:	Manhã					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Manhã	74	1	6	0	67
2º	Manhã	37	0	2	4	31
3º	Manhã	57	1	12	3	41
4º	Manhã	30	1	0	0	29

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2013					
Turno:	Manhã					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Manhã	39	2	0	2	35
2º	Manhã	59	0	1	2	56
3º	Manhã	27	0	1	0	26
4º	Manhã	38	3	0	1	34

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2014					
Turno:	Manhã					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Manhã	72	2	4	3	63
2º	Manhã	36	1	2	1	32
3º	Manhã	56	1	1	1	53
4º	Manhã	23	0	0	1	22

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2015					
Turno:	Manhã					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Manhã	40	1	4	2	33
2º	Manhã	59	1	5	3	50
3º	Manhã	33	2	1	1	29
4º	Manhã	42	3	0	0	39

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2016					
Turno:	Manhã					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Manhã	39	2	1	0	36
2º	Manhã	34	0	1	0	33
3º	Manhã	50	2	4	1	43
4º	Manhã	32	2	0	1	29



PROCESSO N° 1395/17

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2012					
Turno:	Tarde					
Ano/Série	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Tarde	39	0	4	3	32
2º	Tarde	17	0	1	1	15
3º	Tarde	15	0	1	0	14
4º	Tarde	9	0	0	0	9

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2013					
Turno:	Tarde					
Ano/Série	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Tarde	37	0	1	1	35
2º	Tarde	29	1	2	0	26
3º	Tarde	17	0	0	0	17
4º	Tarde	10	0	0	0	10

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2014					
Turno:	Tarde					
Ano/Série	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Tarde	30	0	0	2	28
2º	Tarde	31	0	0	1	30
3º	Tarde	23	0	0	0	23
4º	Tarde	10	0	0	0	10

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2015					
Turno:	Tarde					
Ano/Série	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Tarde	30	2	2	2	24
2º	Tarde	28	0	0	0	28
3º	Tarde	24	0	0	1	23
4º	Tarde	22	0	0	0	22

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2016					
Turno:	Tarde					
Ano/Série	Período	Matriculas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
1º	Tarde	75	2	1	7	53
2º	Tarde	19	0	0	0	19
3º	Tarde	26	0	0	2	24
4º	Tarde	20	0	0	0	20



PROCESSO N° 1395/17

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2012					
Turno:	Noite					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
4°	Noite	9	0	0	0	9

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2013					
Turno:	Noite					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
4°	Noite	7	0	0	0	7

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2014					
Turno:	Noite					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
4°	Noite	11	2	0	0	9

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2015					
Turno:	Noite					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
4°	Noite	13	3	0	0	10

Curso:	Técnico em Informática Integrado - 2016*					
Turno:	Noite					
Ano/Série	Período	Matrículas	Desistentes	Transferidos	Reprovados	Concluintes
4°	Noite					

* No ano de 2016 não foi houve abertura de turmas no período da noite.



PROCESSO N° 1395/17

1.3 Comissão de Verificação (fl. 500)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 238/17, de 19/05/17, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Fernanda Giselly Matsuda, licenciada em Educação Artística; Tânia Mara Melo Medeiros, licenciada em Secretariado Executivo; Josiane Cava Guimarães, licenciada em Ciências; e, como perito Jorge Francisco Fabris Galvão Ciffoni, Tecnólogo em Sistemas de Informação, após verificação, *in loco*, emitiu laudo técnico, em 07/06/17, favorável à renovação do reconhecimento do curso, e informou:

(...) A Comissão de Verificação observou outros aspectos referentes à **infraestrutura** para desenvolvimento do trabalho pedagógico, tais como: localização e acesso, com transporte coletivo próximo, circuito interno de TV, Wi-Fi para professores e equipe administrativa, sonorização ambiente, salubridade predial satisfatória para as atividades pretendidas, além de saneamento, iluminação e higiene adequados à proposta do Colégio(...)

(...) Dos **materiais didáticos** descritos e apresentados pela instituição, a comissão verificou a disponibilidade destes aos docentes e alunos, em quantidade satisfatória ao atendimento pretendido.

(...) **Os laboratórios ofertados** pelo Colégio... seguem devidamente descritos(...)

(...) Laboratório de Informática Paraná Digital(...) 69,60 m²(...)

(...) Laboratório Informática PROINFO(...) 69,60 m²(...)

(...) Escritório Modelo(...) 23 m²(...)

(...) Laboratório Segurança do Trabalho(...) 94,16 m²(...)

(...) Laboratório de Física(...) 74,60 m²(...)

(...) Laboratório Química e Biologia(...) 74,60 m²(...)

(...) O registro dos equipamentos, vidrarias e materiais pertinentes aos **laboratórios**(...) bem como dos itens/quantidades que compõem estes espaços constam descritos no Volume I deste protocolado e foram devidamente verificados pela Comissão de Verificação, *in loco*.

(...) A descrição dos **recursos tecnológicos** constam no protocolado, no Volume I, além das novas aquisições, com diversos itens em quantidade satisfatória ao atendimento do número de alunos matriculados.

(...) Os alunos podem usufruir da estrutura da **biblioteca**, contando com obras raras, coleções completas, mapas e vídeos(...) O acervo bibliográfico específico do Programa Brasil Profissionalizado para o Curso(...) que consta no Volume I(...) foi devidamente verificado pela Comissão e pelo perito.

(...) A direção(...) registrou algumas **alterações prediais e aquisição de materiais**, tais como: adequação de rampas e elevadores; corrimão nas escadas; adequação dos espaços externos para atender alunos com necessidades especiais(...) rampas e pisos antiderrapantes(...) adequação dos banheiros **para atendimento aos alunos com necessidades especiais**.

(...) Os **Termos de Convênio** para concessão de estágio não-obrigatório com: ABRE – Agência Brasileira e Empregos e Estágio(...) CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná(...) Tribunal de Justiça do Paraná.



PROCESSO N° 1395/17

(...) apresentou Ata da **Brigada Escolar** e Ata do Conselho Escolar para a eleição dos componentes... ambas assinadas pelos presentes.
(...) A **Licença Sanitária**... emitida pelo Distrito Sanitário Portão possui validade até 16/12/2018.

A Comissão de Verificação apresentou à fl. 524 e 547, relação do corpo docente, coordenação do curso, com habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectivas funções.

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, emitido em 07/06/17, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 537).

1.4 Parecer DET/Seed (fl. 558)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 229/17, de 19/09/17, informou que os aspectos pedagógicos referentes ao curso atendem à legislação vigente e encaminhou o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 563)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 3196/17, de 06/10/17, declarou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constatou-se que a instituição de ensino apresenta recursos materiais, pedagógicos, corpo docente e coordenação de curso em consonância com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino está vinculada ao Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não possui o Certificado de Conformidade. Dispõe de Licença Sanitária com validade até 16/12/18.



PROCESSO N° 1395/17

O credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica esgota-se em 02/05/18. Com base no § 3º, do art. 25, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, o pedido de renovação do credenciamento deve ser protocolado com pelo menos 180 dias de antecedência do vencimento do ato.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3333 horas, período mínimo de integralização de 04 anos letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir de 01/01/17 a 31/12/21, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque à obtenção do Certificado de Conformidade em atendimento às exigências de prevenção de incêndio e emergências e a Licença Sanitária.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos ao solicitar a renovação do reconhecimento do curso e a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica;

c) solicitar de imediato a renovação do credenciamento para oferta da Educação Básica.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1395/17

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE